



## EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

RECIBO
A Empresa _____ CNPJ nº _____
retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de
qualquer alteração pelo e-mail _____
_____, aos ____ / ____ / ____
_____ (Assinatura)

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PELO EMAIL: [licitacao@paracooperativo.coop.br](mailto:licitacao@paracooperativo.coop.br) PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Pará – SESCOOP/PA não se responsabiliza por comunicações à empresa **que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.**

**Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do Edital publicado na homepage do SESCOOP/PA.**

**Em caso de licitação na modalidade PREGÃO, as empresas que consultarem este Edital na homepage <http://www.paracooperativo.coop.br/> deverão também cumprir todos os requisitos para participação previstos no Edital e seus anexos.**

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



## NORMAS DA LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DO PARÁ O SESCOOP/PA.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO PARÁ - SESCOOP/PA realizará a licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço, em sessão pública a ser realizada em sala designada do SESCOOP/PA, situado à Av. Conselheiro Furtado, nº 1693, bairro Nazaré, Belém-PA, para **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DO PARÁ O SESCOOP/PA**, conforme data prevista no subitem 3.1 deste Edital.

O pregão será realizado pela Pregoeira indicada: Aladir Lopes, e Equipe de Apoio composta pelas funcionárias: Ticianny Cassandra Barbosa Silva dos Santos e Edilson Oliveira Dias Teixeira Júnior, designados pela PORTARIA/SESCOOP-PA N.º 09, de 28 de Agosto de 2019.

### 1. REGÊNCIA

1.1. Este Edital é regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP – Resolução nº 850, de 28 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 3, nº 59, de 26 de março de 2012, págs. 148 a 151, e legislação pertinente, no que couber.

### 2. OBJETO

2.1. **Registro de preços para contratação sob demanda de prestação de serviços de empresa especializada na organização, coordenação e execução de eventos e serviços correlatos, por lote, visando à prestação de serviços no Estado do Pará do SESCOOP/PA**, conforme discriminado nos Termos de Referência, ANEXO I.

### 3. REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

3.1. A empresa interessada em participar da sessão pública, deverá apresentar os envelopes de preço e habilitação até a data e horário informados no quadro abaixo:

#### ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 16/12/2019

Horário: 09hs

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



**LOCAL: Av. Conselheiro Furtado, nº 1693, bairro Nazaré, Belém/PA – entre Av. Generalíssimo Deodoro e Trav. Quintino Bocaiúva.**

**3.2.** A empresa que desejar utilizar a via postal deverá acondicionar os envelopes 01 e 02 em um único envelope, todos devidamente lacrados, e remete-los ao endereço constante do quadro acima, à área de Licitações e Contratos, fazendo menção ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

**3.3.** O envelope enviado na forma do item 3.2, somente será aceito se for entregue/protocolado até o dia e horário informados para abertura da sessão, sem qualquer violação de seu conteúdo.

**3.4.** A sessão pública será conduzida pela Pregoeira, assessorado pela Equipe de apoio, instituídos em Portarias ou instrumentos internos.

#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica, desde que atenda a todas as exigências do Edital e que tenha expresso no estatuto, contrato social ou equivalente atividade compatível com o objeto desta licitação.

#### **4.2. Não poderão participar:**

- a) Empregados, dirigentes ou Conselheiros do **SESCOOP/PA**;
- b) Empresas que tenham entre seus dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos empregados, conselheiros, membro titular ou suplente da Comissão de Licitação do **SESCOOP/PA**;
- c) Empresas que estejam em litígio judicial, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, com o **SESCOOP - Unidade Nacional e Unidades Estaduais**;
- d) Empresas em processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionam no país;
- f) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

#### **5. CREDENCIAMENTO**

**5.1.** Na data e hora previstas para abertura da sessão pública, conforme item 3, o Pregoeiro fará o credenciamento dos **LICITANTES**, recebendo os documentos de credenciamento, **que deverão estar fora dos envelopes, e os envelopes de proposta de preço e de habilitação devidamente lacrados (com cola).**

**5.2.** O LICITANTE deverá apresentar ao Pregoeiro:

- 1) Documento de identificação oficial**, com foto e validade em todo território nacional;

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



2) **Em caso de mandatário INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA, acompanhado do Contrato, Estatuto social ou equivalente em cópia simples.**

3) **A procuração deverá conter poderes para formular ofertas, lances de valores e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do LICITANTE.**

4) **Sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa LICITANTE, deverá apresentar o respectivo Contrato, Estatuto Social ou equivalente, juntamente com Ata de Eleição de diretoria (quando houver) no qual esteja expresso os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;**

5) **No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovar esta condição mediante a certidão expedida pela Junta Comercial ou declaração de próprio punho, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.**

5.3. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste edital, em nome da representada.

5.4. Fica assegurada às licitantes, a qualquer tempo, mediante juntada dos documentos previstos neste item, a indicação ou substituição do seu representante junto ao processo.

## **6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser apresentados em envelopes separados e lacrados, identificados externamente conforme segue:

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO PARÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

**PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01**

**Razão Social:**

**Representante:**

**E-mail:**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO PARÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02**

**Razão Social:**

**Representante:**

**E-mail:**

## **7. ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



**7.1.** A proposta de preço deverá ser apresentada conforme **Modelo de Proposta - ANEXO II**, em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas. **A proposta deverá ser assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa, e nela deverá conter:**

**7.1.1.** O valor unitário e total, expresso em real (R\$) com até 2 (duas) casas decimais, já considerados e inclusos todas as despesas diretas e indiretas, tais como impostos (federais, estaduais e/ou municipais), taxas, salários, transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e seguros de acidente de trabalho, despesas com deslocamentos, enfim, todas as despesas e materiais necessários para atender o objeto deste PREGÃO.

**7.2.** A proposta deverá ter validade de 12 meses, contados da data prevista para abertura da sessão.

**7.3.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros de cálculo e que não importem na modificação dos seus termos originais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

- a) A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal.
- b) A falta do CNPJ e do endereço completo poderá, também, ser preenchida com os dados constantes dos documentos apresentados.

**7.4.** São de inteira responsabilidade da licitante a verificação da dificuldade e o correto dimensionamento dos dados necessários à apresentação de sua proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada pela licitante, no desenrolar dos trabalhos, como justificativa para alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

**7.5.** Serão desclassificadas, de imediato, as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar ou impedir o seu julgamento.

## **8. ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

### **8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Ato constitutivo, estatuto, contrato social ou requerimento de empresário em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede. No caso de sociedades por ações e Cooperativas, deverá ser acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores;
- b) Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte;

c) Alvará Funcionamento válido na data do certame.

## 8.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (SEFA);
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (RECEITA FEDERAL);
- e) Certidão de Regularidade do FGTS;

## 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- 1) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

## 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo CNPJ da empresa, nome legível e telefone, comprovando que o Licitante executou ou executa serviços semelhantes ao objeto desta licitação.
- b) Comprovante de cadastro no Ministério de Turismo – CADASTUR;

## 8.5. OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III do Edital**).

b) Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação (**anexo IV do Edital**).

c) Declaração de inexistência de Parentesco com funcionários, conselheiros e diretores do SESCOOP/PA (**ANEXO V do Edital**).

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus Anexos.
2. Os documentos necessários à **HABILITAÇÃO (Envelope nº 02)** deverão ser apresentados em **original** ou **cópia autenticada** por Tabelião de Notas, ou ainda publicação em **órgão de imprensa oficial** ou **cópia simples** acompanhada do **original**, com exceção das Certidões/documentos que são expedidas ou podem ter a confirmação da autenticidade pela internet, estando a aceitação desses documentos condicionada à confirmação da sua validade.

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



3. Os documentos originais para conferência com cópia simples deverão ser apresentados fora do envelope de Habilitação, sendo solicitado no ato da conferência.
4. O SESCOOP/PA reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.
5. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
6. O pregoeiro não fará reconhecimento de firma de assinatura.

## 9. DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O critério de julgamento das propostas será a de **menor preço por lote**, conforme definido neste edital e seus anexos.

9.2. Encerrada a fase de credenciamento a Comissão de Licitação procederá à abertura da proposta, começando pelo envelope contendo a “Proposta de Preço”, as quais serão analisadas pelo Pregoeiro quanto a sua aceitabilidade. Serão desclassificadas as que não atenderem os requisitos do edital.

1) Nos termos do artigo 17 do Regulamento de Licitações e Contratos, fica assegurada à comissão de licitação, a inversão do procedimento, abrindo-se primeiramente o envelope de habilitação e após as propostas de preços das licitantes habilitadas.

9.3. Será verificado e corrigido o cálculo aritmético da proposta de preços prevalecendo sempre a quantidade indicada pelo SESCOOP/PA e o preço unitário ofertado.

9.4. Em caso de divergência, os valores numéricos prevalecerão sobre os extensos.

9.5. Será classificada para a fase de lances verbais a proposta de menor preço e aquelas que não excedam a 15% (quinze por cento) de seu valor.

9.6. Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas para fase de lances, sempre que atenda às demais condições definidas no edital, a de menor preço e as duas melhores propostas subsequentes.

9.7. A classificação de apenas 02 (duas) propostas não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais.

9.8. Serão consideradas desclassificadas do certame as propostas que, em razão dos critérios definidos nos subitens 9.5 e 9.6 deste edital, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais.

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**





**9.9.** No caso de empate entre as propostas, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da oferta de lances.

**9.10.** Os Licitantes das propostas classificadas serão convidados pelo Pregoeiro para, por meio de lances verbais e sucessivos, apresentarem lances, de valores distintos e decrescentes. O Pregoeiro, objetivando a otimização da etapa de lances verbais, poderá estabelecer a cada rodada, valor mínimo entre os lances.

**9.11.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará somente a exclusão do LICITANTE da etapa de lances, mantida a proposta para efeito de classificação.

**9.12.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**9.13.** O encerramento da etapa de lances se dará por desistência de fazê-lo pelos participantes.

**9.14.** Caso não se realize lance verbal ou declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas às propostas pelo critério MENOR PREÇO POR LOTE, o Pregoeiro, examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, com base nos preços apresentados pelo SESCOOP/PA (VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO), podendo negociar a obtenção de melhor oferta.

**9.15.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no EDITAL, o LICITANTE será declarado vencedor.

**9.16.** Caso o LICITANTE não atenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo LICITANTE atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**9.17. A primeira classificada deverá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis, novas planilhas de preços atualizadas de acordo com o lance ofertado.**

9.17.1. Quando houver manifestação de interesse em Recurso, a proposta atualizada de preços deverá ser entregue somente após sejam esgotadas os prazos de recursos.

**9.18.** Da reunião, lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelos membros da Comissão e o Pregoeiro e pelos Licitantes presentes.

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**





## 10. PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (M.E.) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (E.P.P)

**10.1.** As ME/EPP não estão desobrigadas da apresentação dos documentos de habilitação constante deste edital. Referente à Regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada todas as certidões pertinentes à regularidade fiscal, ainda que tais documentos apresentem alguma restrição, conforme artigo 43 da LC 123/06. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do **SESCOOP/PA**.

**10.2.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**10.3.** A ausência de documento no envelope de habilitação acarretará a imediata inabilitação do licitante.

**10.4.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.
- b) Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**10.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

## 11. RECURSOS

**11.1.** A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo facultado aos demais LICITANTES a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo recursal, que correrá da comunicação da interposição do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



- 11.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do LICITANTE, em sessão pública, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao LICITANTE vencedor.
- 11.3.** O recurso será dirigido ao Superintendente do SESCOOP/PA responsável pela autorização da licitação por intermédio da Comissão de Licitação.
- 11.4.** Não ocorrendo a reconsideração da decisão pelo pregoeiro, este encaminhará os autos de processo, com relatório circunstanciado expondo suas razões de manutenção da decisão, à autoridade superior do SESCOOP/PA para a emissão de parecer final (decisão).
- 11.5.** O acolhimento do recurso, que terá efeito suspensivo, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, exceção feita a(s) nulidade(s), retomando o Pregoeiro a sessão, em dia e hora a ser designado.
- 11.6.** Decididos os recursos e em caso de manutenção da decisão do Pregoeiro, a autoridade competente adjudicará o objeto do Pregão ao LICITANTE vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## **12. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**12.1** Depois de adjudicado e homologado o resultado deste Pregão, o **SESCOOP/PA**, convocará a **licitante** mais bem classificada para **assinatura da Ata de Registro de Preço** no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**.

**12.2** É facultado ao SESCOOP/PA, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

**12.3** O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo SESCOOP/PA.

**12.4** O registro de preços não importa em direito subjetivo às contratações do objeto licitado, conforme estabelece o art. 53 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP.

## **13. PENALIDADES**

**13.1** A desistência formulada por qualquer das licitantes após a abertura das propostas sujeitar-lhe-á ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta escrita, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro/Comissão.

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



**13.2** A recusa injustificada na assinatura da Ata de registro de preços dentro do prazo, fixado no ato convocatório, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à multa de 2% (dois por cento) do valor total que lhe for adjudicado, perda do direito à contratação e suspensão do direito de licitar e contratar com o **SESCOOP/PA** por prazo não superior a dois anos.

**13.3** A prática de ilícitos em quaisquer das fases do procedimento licitatório, o descumprimento de prazos e condições e a inobservância das demais disposições da presente convocação, implicarão na suspensão do direito de licitar e contratar com o **SESCOOP/PA** e entidades a ele coligadas por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**13.4** As penalidades previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**13.5** O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos e, se for o caso, cobrado judicialmente.

#### **14. ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**14.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o Edital deste Pregão.

**14.2** O Pregoeiro, auxiliado pelo setor jurídico, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**14.3** Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**14.4** Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [licitacao@paracooperativo.coop.br](mailto:licitacao@paracooperativo.coop.br).

#### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** Os recursos e impugnações, **DEVERÃO** ser formulados por escrito, direcionado à CPL e protocolados, tempestivamente, na recepção da Sede do SESCOOP/PA, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17hs na Av. Conselheiro Furtado, nº 1693, bairro Nazaré, Belém/PA.

**15.2** A critério do **SESCOOP/PA** esta licitação poderá:

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



- a) Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização aos licitantes; ou
- b) Ser revogada, a juízo do **SESCOOP/PA**, se for considerada inoportuna ou inconveniente a sua realização, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou
- c) Ter sua data transferida, por conveniência exclusiva do **SESCOOP/PA**.

**15.3** Fica assegurado ao **SESCOOP/PA** o direito de cancelar este procedimento licitatório, mediante justificativa, antes da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, sem que, em decorrência dessa medida, tenha o licitante direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

**15.4** No caso de desfazimento do processo licitatório, ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**15.5** A simples participação na presente licitação evidencia ter a licitante que se candidatou ao certame, examinado cuidadosamente este edital e seus anexos, e se inteirado de todos os seus detalhes e com eles haver concordado.

**15.6** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

**15.7** É facultada à Comissão e a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência** ou abertura de Envelope de documentação, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento.

**15.8** Durante a sessão é terminantemente proibido, sem a autorização do Pregoeiro, o uso de telefone e saídas não autorizadas.

**15.9** O Pregoeiro e a equipe de apoio poderão suspender a sessão em caso de desrespeito a mesa ou aos participantes.

**15.10** O Licitante não poderá deixar a sessão até seu término e assinatura de ata.

**15.11** Os casos omissos deste procedimento licitatório serão resolvidos pelo Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação do **SESCOOP/PA**, com aplicação do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP e legislação pertinente.

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



**15.12** Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

**15.13** O licitante vencedor se obriga a manter, durante toda a contratação, as condições que ensejaram a sua classificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**15.14** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento.

**15.15** Fazem parte deste **edital** os seguintes **anexos**:

**ANEXO I – NOTA TÉCNICA**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**ANEXO V – VALOR ESTIMADO**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

**ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SEUS ANEXOS I (TERMO DE REFERÊNCIA) e II (MODELO DE PROPOSTA)**

Belém/PA, 02 de Dezembro de 2019.

**Aladir Assunção Lopes**  
**Pregoeira do SESCOOP/PA**

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



## ANEXO I – NOTA TÉCNICA

### NOTA TÉCNICA

#### 1 – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação sob demanda, de prestação de serviços de empresa especializada na organização, coordenação e execução de Eventos e serviços correlatos, visando à prestação de serviços no Estado do Pará para o SESCOOP/PA.

#### 2 – DA JUSTIFICATIVA

O SESCOOP/PA frequentemente tem necessidade de promover reuniões técnicas, eventos de capacitação e de integração com vista ao atendimento de sua finalidade e seus objetivos constitutivos e ao fortalecimento do cooperativismo no Estado do Pará. Estes eventos e reuniões demandam serviços terceirizados, locação de espaço físico, recursos logísticos e materiais para sua realização.

Nossa finalidade é promover e realizar ações de cunho educacional, promoção social e monitoramento para o seu público-alvo, objetivando o desenvolvimento destes e da sociedade na qual estão inseridos; bem como para a formação profissional e promoção social dos colaboradores e cooperados das cooperativas.

Visando alcançar estes objetivos e disseminar conhecimentos, o SESCOOP/PA oferece uma gama de eventos (participação e realização de feiras, fóruns, intercâmbios técnicos, eventos institucionais, palestras, treinamentos, seminários, workshops, consultorias, etc). A presente contratação destina-se a suprir a realização destes eventos, em todo o Estado do Pará, para atendimento do público-alvo do SESCOOP/PA.

Os eventos que fazem parte das atividades fim do SESCOOP/PA constituem-se em um importante instrumento para alcançar o almejado desenvolvimento das cooperativas e seus componentes, objetivando o desenvolvimento das capacidades do corpo técnico nos níveis operacional, técnico e gerencial, fortalecendo estas instituições como um todo, viabilizando o crescimento e melhorias na capacidade de venda e geração de negócios das para as cooperativas, de forma a melhor cumprir nossa missão institucional e desenvolver nosso importante papel junto ao desenvolvimento do cooperativismo no Estado do Pará.

Os eventos demandarão espaços físicos, recursos logísticos, humanos e de diferentes tipos de materiais, de acordo com sua categoria e finalidade e por esse motivo foram listados no item 3 desta nota técnica diversos objetos que tem conformidade com sua especificidade, conforme a demanda.

Considerando ainda que o pregão presencial nº 003/2019 realizada no dia 06/09/2019, para contratação do mesmo objeto desta Nota técnica foi cancelada, pelos motivos expostos conforme Nota de Esclarecimento, é necessária realização de novo procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação dos serviços pretendidos.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

##### 3.1 – OBJETOS.

##### Região Metropolitana de Belém

##### Lote 1.

1 –INFRAESTRUTURA PARA FEIRAS E EVENTOS	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Estande básico para feiras 3 x 3m com montagem e desmontagem.	25	Unid.		
Estande básico para feiras 6 x 6m com montagem	20	Unid.		

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



e desmontagem				
Estande básico para feiras 10 x 10m com montagem e desmontagem	10	Unid.		
Placo medindo 5 m x 2m x 0,6 (comprimento x profundidade x altura) com montagem e desmontagem revestido de carpete, com escada revestido de carpete.	3	Unid.		
Estrutura de box truss	25	Metro linear		
Locação de Espaço em Feiras 3x3m	5	und		
Locação de Espaço em Feiras 5x5m	5	und		
Locação de Espaço em Feiras 10x10m	5	und		
Transformador de Corrente Elétrica 110/220V	5	Unid.		
Locação de Gerador a base de combustível	5	Unid.		
<b>Jogo de mesa e cadeira plástica.</b> Branca, mesa quadrada e cadeira com ou sem braço. Com toalha para mesa e capa em tecido, mediante demanda.	150	Unid.		

#### LOTE 2.

2 – MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Camisetas brancas manga curta: tecido PV branco, gola careca, com acabamento, impressão em sublimação.	200	Unid		
Caneta esferográfica na cor azul retátil e com borracha em diversas cores, Corpo plástico branco, impressão com logo do SESCOOP/PA – impressão após arte aprovada pelo SESCOOP/PA.	500	Unid.		

**LOTE 3: Locação e Instalação dos equipamentos abaixo prevê mão de obra de instalação, todos os cabos necessários para ligação e que todos estejam montados e testados com antecedência mínima de 2 horas. Considerar diária de 24 horas. Não será contabilizado no valor final para efeito de locação o (s) dia (s) que está sendo instalado e desinstalado o equipamento (desde que este seja antes ou depois das datas efetivas ao evento).**

3 – MIDIA DESK/SERVIÇOS DE SOM, ÁUDIO E VÍDEO	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Caixa Acústica 500W c/ base p/ tripé com 2 vias	10	Unid/dia		
<b>Equipamento de Sonorização completo para até 100 pessoas.</b> Sonorização para atender a essa demanda, com potência /volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 12 canais, 2 caixas acústicas amplificadas com potência mínima de 200 wats, com cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com dois microfones sem fio com bateria sobressalente.	10	Unid/dia		

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**





<b>Microfone sem Fio (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário).</b> Microfone sem fio unidirecional profissional (com bateria 9 v).	10	Unid/dia		
<b>Microfone lapela com bateria sobressalente</b>	6	Unid/dia		
<b>Microfone Gooseneck com bateria sobressalente</b>	3	Unid/dia		
<b>Projeter Multimídia.</b> Projeter multimídia mínimo 3000 ANSI lumens. Projeter com tecnologia LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI.	5	Unid/dia		
<b>Tela 120".</b> Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	3	Unid		
<b>Tela 150".</b> Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	3	Unid		
<b>Rádio de comunicação:</b> tipo walkie talkie, com sistemas de mão livres e com pilhas novas e de reposição para utilização em eventos com alcance de até 5 km.	10	Unid		

**LOTE 4: cada diária é referente ao valor para 01 (um) profissional.**

<b>4 – RECURSOS HUMANOS</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Decorador.</b> Profissional capaz de planejar e arranjar espaços, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente, estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluindo assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	3	Diária 8 horas		
<b>Mestre de Cerimônias/Apresentador</b> - Deverá ter experiência em eventos para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos, com desenvoltura e experiência para a narração de eventos. Deverá ainda possuir boa impostação de voz, postura e domínio das técnicas de cerimonial e protocolo.	5	Diária 8 horas		
<b>Recepcionista</b> – com experiência em eventos corporativos para realização de serviços durante eventos, tais como recepção, credenciamento, apoio de palco, distribuição de materiais promocionais, montagem de kits de secretaria, entre outros relacionados a atividade. Profissional devidamente uniformizado (a), devendo possuir experiência no trato com o público. O uniforme cujo o modelo deverá ser aprovado pela contratante,	30	Diária 12 horas		

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



deverá ser fornecido pela contratada em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, sobretudo em seu aspecto de estética e adequada apresentação visual.				
<b>Atração Cultural</b> – grupo de atração – banda, conjunto, outros, com dançarinos.	3	apresentação		
<b>Segurança uniformizado</b> Profissional com experiência na atividade de segurança de eventos e pessoa, devidamente uniformizado devedo possuir experiência no trato com o público.	40	Diária 8 horas		
<b>Auxiliar de Carga e Descarga.</b> Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, <i>stands</i> , tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	10	Diária 8 horas		
<b>DJ - Disk Jockey.</b> Profissional que seleciona e executa as mais diferentes composições, previamente gravadas, trabalhando seu conteúdo e diversificando seu trabalho em eventos diversos. O DJ deverá estar equipado com CDJ e demais materiais e equipamentos que se fizerem necessários à execução de seu trabalho.	3	Diária 8 horas		
<b>Musicista.</b> Profissional qualificado para tocar instrumento musical específico, para apresentação em eventos, seja para execução de hino nacional, seja para apresentação artístico-cultural.	6	apresentação		
<b>Profissional para Limpeza e Conservação.</b> Profissional treinado, capacitado e uniformizado para execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários, tais como: luvas, botas adequadas, etc.	6	Diária 8 horas		

**LOTE 5:**

5 – Outros serviços	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Locação de espaço climatizado para acomodar um público até 150 pessoas, com equipamentos como 1 notebook, 1 datashow, 1 som, 1 microfone flip shart (com jogo de pincel e bloco de papel) e com espaço para buffet.	2	Diária 24 horas		
Locação de espaço climatizado para acomodar um público de 151 a 400 pessoas, com equipamentos	1	Diária 24 horas		

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



como 1 notebook, 1 datashow, 1 som, 1 microfone flip shart (com jogo de pincel e bloco de papel) e com espaço para buffet.				
--	--	--	--	--

## Interior do Estado do Pará

### LOTE 6:

6 –INFRAESTRUTURA PARA FEIRAS E EVENTOS	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Estande básico para feiras 3 x 3m com montagem e desmontagem.	10	Unid.		
Estande básico para feiras 6 x 6m com montagem e desmontagem	10	Unid.		
Estande básico para feiras 10 x 10m com montagem e desmontagem	10	Unid.		
Tendas para eventos 3 x 3m com montagem e desmontagem.	20	Unid.		
Tendas para eventos 5 x 5m com montagem e desmontagem.	20	Unid.		
Tendas para eventos 10 x 10m com montagem e desmontagem.	15	Unid.		
Placo medindo 5 m x 2m x 0,6 (comprimento x profundidade x altura) com montagem e desmontagem revestido de carpete, com escada revestido de carpete.	3	Unid.		
Estrutura de box truss	50	Metro linear		
Praticável ou Tablado de Madeira - Modulável, acarpetado, com até 60 cm de altura, com escada e acabamento em tecido, de acordo com a necessidade do evento.	2	Unid.		
Locação de Espaço em Feiras 3x3m	5	und		
Locação de Espaço em Feiras 5x5m	5	und		
Locação de Espaço em Feiras 10x10m	5	und		
<b>Rádio de comunicação:</b> tipo walkie talkie, com sistemas de mão livres e com pilhas novas e de reposição para utilização em eventos com alcance de até 5 km.	16	Unid		
Transformador de Corrente Elétrica 110/220V	5	Unid.		
Locação de Gerador a base de combustível	5	Unid.		
<b>Jogo de mesa e cadeira plástica.</b> Branca, mesa quadrada e cadeira com ou sem braço. Com toalha para mesa e capa em tecido, mediante demanda.	150	Unid.		

**LOTE 7: Locação e Instalação dos equipamentos abaixo prevê mão de obra de instalação, todos os cabos necessários para ligação e que todos estejam montados e testados com antecedência mínima de 2 horas. Considerar diária de 24 horas. Não será contabilizado no valor final para efeito de locação o (s) dia (s) que está sendo instalado e desinstalado o equipamento (desde que este seja antes ou depois das datas efetivas ao evento).**

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



7 – MIDIA DESK/SERVIÇOS DE SOM, ÁUDIO E VÍDEO	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Caixa Acústica 500W c/ base p/ tripé com 2 vias	7	Unid/Diária		
<b>Equipamento de Sonorização completo para até 100 pessoas.</b> Sonorização para atender a essa demanda, com potência /volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 12 canais, 2 caixas acústicas amplificadas com potência mínima de 200 wats, com cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com dois microfones sem fio com bateria sobressalente.	5	Unid/Diária		
<b>Equipamento de Sonorização para Apresentação Cultural.</b> A sonorização completa será composta pelos itens: 01 Mesa de som digital de 24 canais. 03 Equalizadores de 31 vias estéreo. 01 Processador de 03 vias estéreo. 01 cd player md. 02 microfones sem fio. 12 microfones com fio. 03 cubos para guitarra combo. 05 di.	5	Unid/Diária		
<b>Microfone sem Fio (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário).</b> Microfone sem fio unidirecional profissional (com bateria 9 v).	10	Unid/Diária		
<b>Microfone lapela com bateria sobressalente</b>	10	Unid/Diária		
<b>Microfone Gooseneck com bateria sobressalente</b>	4	Unid/Diária		
<b>Projetor Multimídia.</b> Projetor multimídia até 3000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI.	10	Unid/Diária		
Púlpito em Acrílico ou madeira	10	Unid/Diária		
<b>Tela 120".</b> Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	5	Unid/Diária		
<b>Tela 150".</b> Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	5	Unid/Diária		
<b>Equipamento de Iluminação.</b> A iluminação será composta pelos itens / 16 refletores par 64 F1#F5# / 12 canais dimmers DMX / 04 movings light 575 / 01 máquina fumaça 15000w DMX com ventilador / 02 mini brutt e ou maxi brutt / 01 console digital DMX 20/48 canais pearl ou equivalente / 01 buffer 02 entradas 04 saídas / Equipe de assistência técnica durante o evento.	5	Diária 24 horas		
Serviço de Gravação de imagem com fita bruta. Gravação em equipamento profissional – full HD, incluindo operador de Câmera.	5	Diária de Evento		

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



Serviço de Produção de Vídeo , com gravação de imagens, edição computação gráfica, finalização. Full HD.	5	Evento Editado		
<b>Técnico Operador de Equipamentos de Informática, Audiovisuais e Som.</b> Profissional devidamente capacitado para a realização de montagem, desmontagem, operacionalização e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	5	Diária 8 horas		
<b>Técnico de iluminação</b> – Profissional capacitado para serviço, montagem e instalação de equipamentos de luz, operação de serviços e equipamentos de luz/iluminação. Preparado para instalação e manuseio. Deverá se apresentar 01 (uma) hora antes do início do evento.	5	Diária 8 horas		

**LOTE 8:**

8 – RECURSOS HUMANOS	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Decorador.</b> Profissional capaz de planejar e arranjar espaços, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente, estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluindo assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	5	Diária 8 horas		
<b>Decorador de Balões</b> – Profissional qualificado e experiente em decoração com balões de látex coloridos, incluindo material como: balões nas cores rosa escuro, azul marinho, azul celeste, laranja, vermelho, verde, amarelo, rosa bebê, fio de nylon, e demais materiais e equipamentos necessários para execução do serviço.	10	Milheiros*		
<b>Mestre de Cerimônias/Apresentador</b> - Deverá ter experiência em eventos para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos, com desenvoltura e experiência para a narração de eventos. Deverá ainda possuir boa impostação de voz, postura e domínio das técnicas de cerimonial e protocolo.	5	Diária 8 horas		
<b>Recepcionista</b> – com experiência em eventos corporativos para realização de serviços durante eventos, tais como recepção, credenciamento, apoio de palco, distribuição de materiais promocionais, montagem de kits de secretaria, entre outros relacionados a atividade. Profissional devidamente uniformizado (a), devendo possuir experiência no trato com o	4	Diária 8 horas		

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



público. O uniforme cujo o modelo deverá ser aprovado pela contratante, deverá ser fornecido pela contratada em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, sobretudo em seu aspecto de estética e adequada apresentação visual.				
<b>Atração Cultural</b> – grupo de atração – banda, conjunto, outros, podendo ou não possuir dançarinos.	6	apresentação		
<b>Segurança uniformizado</b> Profissional com experiência na atividade de segurança de eventos e pessoa, devidamente uniformizado devedo possuir experiência no trato com o público.	5	Diária 12 horas		
<b>Auxiliar de Carga e Descarga.</b> Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, <i>stands</i> , tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	7	Diária 8 horas		
<b>DJ - Disk Jockey.</b> Profissional que seleciona e executa as mais diferentes composições, previamente gravadas, trabalhando seu conteúdo e diversificando seu trabalho em eventos diversos. O DJ deverá estar equipado com CDJ e demais materiais e equipamentos que se fizerem necessários à execução de seu trabalho.	4	Diária 8 horas		
<b>Musicista.</b> Profissional qualificado para tocar instrumento musical específico, para apresentação em eventos, seja para execução de hino nacional, seja para apresentação artístico-cultural.	4	Diária 4 horas		
<b>Profissional para Limpeza e Conservação.</b> Profissional treinado, capacitado e uniformizado para execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários, tais como: luvas, botas adequadas, etc.	6	Diária 8 horas		

\*não necessariamente será executado de uma única vez.

**LOTE 9: diária deverá ser considerada como 24 horas.**

9 – Outros Serviços	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Locação de espaço climatizado para acomodar um público até 150 pessoas, com equipamentos como 1 notebook, 1 datashow, 1 som, 1 microfone flip shart (com jogo de pincel e bloco de papel) e com espaço para buffet.	2	Diária		

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**





Locação de espaço climatizado para acomodar um público de 151 a 500 pessoas, com equipamentos como 1 notebook, 1 datashow, 1 som, 1 microfone flip shart (com jogo de pincel e bloco de papel) e com espaço para buffet.	2	Diária		
--	---	--------	--	--

#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto contratual.
- b) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- c) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s).
- d) Efetuar o pagamento à Empresa, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos com as especificações constantes nesta Nota Técnica.
- e) Nomear um colaborador, a ser denominado Gestor do Contrato, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, de forma a assegurar o perfeito cumprimento das obrigações, ora pactuadas;

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Realizar o objeto na forma e prazo contratado, responsabilizando-se pela qualidade do produto e prestação dos serviços;
- b) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e aqueles relacionados à prevenção de acidentes de trabalho, oriundos desta contratação, referentes aos seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados, uma vez que, não decorre do presente contrato qualquer vínculo empregatício com o SESCOOP/PA ou eventuais prepostos;
- c) Renunciar, expressamente, a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o SESCOOP/PA, haja vista que a inadimplência da CONTRATADA, com referencia aos encargos estabelecidos, anteriormente, não transferem a responsabilidade por seu pagamento ao SESCOOP/PA;
- d) Responsabilizar-se integralmente, por eventuais indenizações, havendo qualquer reclamação de cunho trabalhista contra o SESCOOP/PA envolvendo empregado, colaborador, prestador de serviços e/ou subcontratados, isentando o SESCOOP/PA de qualquer responsabilidade na lide.
- e) Responder por toda e qualquer demanda cível ou criminal decorrente de sua culpa exclusiva ou dolo, devidamente, comprovados, derivadas das atividades previstas neste contrato, inclusive perante terceiros;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados, na execução do objeto contratado, devendo adotar todas as providencias que a respeito exigir a legislação em vigor; Informar aos seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados, envolvidos na execução dos serviços contratados, o conteúdo do presente instrumento;
- g) Efetuar, por sua conta, o pagamento dos impostos, licenças e taxas federais, estaduais, distritais e municipais, incidentes sobre sua atividade e/ou sob sua responsabilidade, decorrentes deste instrumento, comprovando tais pagamentos ao SESCOOP/PA, sempre que este solicitar;

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**





- h) Obter, em caso de utilização de fotografia, trabalho artístico ou qualquer outro bem tangível de terceiros, na execução dos serviços contratados, a liberação, licença, permissão ou autorização, utilizando-os estritamente dentro dos limites estipulados, de modo a preservar inteiramente o SESCOOP/PA de qualquer responsabilidade;
- i) Disponibilizar o conteúdo do trabalho que está sendo contratado, cedendo com exclusividade ao SESCOOP/PA toda propriedade intelectual do mesmo, que poderá fazer uso irrestrito, podendo, para tanto, publicá-lo, divulgá-lo, cedê-lo, doá-lo ou transferi-lo no todo ou em parte a terceiros;
- j) Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta do SESCOOP/PA;
- k) Efetuar os pagamentos decorrentes de serviços executados por terceiros, responsabilizando-se civil e criminalmente pelo não cumprimento destas obrigações, inclusive no que tange à responsabilidade tributária;
- l) Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, respondendo por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e perante o próprio SESCOOP/PA;
- m) Fazer a cotação de preços dos serviços subcontratados, com no mínimo 03 (três) empresas do ramo, e somente contratar após a homologação pela Gestora do Contrato;
- n) Prestar os serviços por meio de profissionais qualificados e capacitados;
- o) Comunicar ao Gestor do Contrato no SESCOOP/PA, de forma detalhada, sobre qualquer eventualidade ou ocorrência que, prejudique a execução do objeto deste contrato;
- p) Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a execução do objeto deste contrato, todas as condições de habilitação, regularidade fiscal e de qualificação exigidas no Edital;
- q) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse do SESCOOP/PA ou de terceiros ou de que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;
- r) Respeitar os prazos acordados com o SESCOOP/PA;
- s) Agir segundo as normas e diretrizes do SESCOOP/PA e legislação pertinente.
- t) A Contratada deverá realizar os eventos nos municípios determinados pela Contratante.

## 6. DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização deste contrato será exercida pelo (a) gestor (a), nomeado pelo SESCOOP/PA, como responsável pela consecução do objeto firmado neste contrato e seus nexos.
2. O Gestor deverá promover o registro das ocorrências verificadas adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas definidas neste instrumento e seus anexos (1 e 2), Edital e demais obrigações impostas à CONTRATADA e ao SESCOOP/PA.
3. Caberá ao Gestor:

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento e execução dos serviços, nos termos estabelecidos entre as partes, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, conforme obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA;
- b) Assegurar-se pela boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- c) Documentar e comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências havidas de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- d) Recusar pagamento dos serviços que não forem prestados de acordo com o contratado;
- e) Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações.
- f) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao SESCOOP/PA ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica em corresponsabilidade do SESCOOP/PA ou de seus agentes e prepostos.

## 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a presente contratação correrão na Conta Orçamentária n°: Aprendiz Cooperativo (2.4.02.01.001); Profissionalização Gestão Cooperados (2.4.02.03.001); Profissionalização Gestão Funcionários (2.4.02.03.002); Fóruns, Workshops e Seminários em Cooperativismo (2.4.02.03.005); Participação Feiras, Expo, Festivais (2.4.02.03.009); Projeto Estruturador – Desenvolvimento do Cooperativas Graneleiros (2.4.02.03.016); Encontro e Oficinas (2.4.03.04.001); Dia C de Cooperar (2.4.03.04.900); Programa Cooperjovem (2.4.03.01.001); Projeto Estruturador Progr. Estrat. E Negócios (Feira);

Conta: Locações (3.1.2.02.01); Serviços e Divulgações Institucionais (3.1.2.02.05); Serviços Especializados (3.1.2.03.02);

## 8 - DO PAGAMENTO

- a) A contratada deverá apresentar a Nota fiscal até o quarto dia de mês subsequente a prestação de serviços, sendo que esta deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal (CRF – FGTS; Certidão conjunta da Dívida Ativa da União) e demais certidões exigidas.
- b) O pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
- c) O CONTRATANTE poderá sustar sem aviso prévio o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se a Contratada deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas do Contrato.

## 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A) A Contratante não fica obrigada a adquirir todos os itens do lote, ficando desta forma facultada o uso os itens de acordo com a necessidade para cada evento.

Belém/PA, 16 de Setembro de 2019.

**Diego Junio Leal de Andrade**  
Analista de Desenvolvimento de Cooperativas  
SESCOOP/PA

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



**ANEXO II DO EDITAL 004/2019  
MODELO DE PROPOSTA**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa),  
CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativo ao pregão SESCOOP/PA 004/2019,  
assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos  
quando da preparação da mesma:

**Região Metropolitana de Belém  
Lote 1.**

<b>1 –INFRAESTRUTURA PARA FEIRAS E EVENTOS</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Estande básico para feiras 3 x 3m com montagem e desmontagem.	25	Unid.		
Estande básico para feiras 6 x 6m com montagem e desmontagem	20	Unid.		
Estande básico para feiras 10 x 10m com montagem e desmontagem	10	Unid.		
Placo medindo 5 m x 2m x 0,6 (comprimento x profundidade x altura) com montagem e desmontagem revestido de carpete, com escada revestido de carpete.	3	Unid.		
Estrutura de box truss	25	Metro linear		
Locação de Espaço em Feiras 3x3m	5	und		
Locação de Espaço em Feiras 5x5m	5	und		
Locação de Espaço em Feiras 10x10m	5	und		
Transformador de Corrente Elétrica 110/220V	5	Unid.		
Locação de Gerador a base de combustível	5	Unid.		
<b>Jogo de mesa e cadeira plástica.</b> Branca, mesa quadrada e cadeira com ou sem braço. Com toalha para mesa e capa em tecido, mediante demanda.	150	Unid.		

**LOTE 2.**

<b>2 – MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Camisetas brancas manga curta: tecido PV branco, gola careca, com acabamento, impressão em sublimação.	200	Unid		
Caneta esferográfica na cor azul retátil e com borracha em diversas cores, Corpo plástico branco, impressão com logo do SESCOOP/PA – impressão após arte aprovada pelo SESCOOP/PA.	500	Unid.		

**LOTE 3: Locação e Instalação dos equipamentos abaixo prevê mão de obra de instalação, todos os cabos necessários para ligação e que todos estejam montados e testados com antecedência mínima de 2 horas.**

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



Considerar diária de 24 horas. Não será contabilizado no valor final para efeito de locação o (s) dia (s) que está sendo instalado e desinstalado o equipamento (desde que este seja antes ou depois das datas efetivas ao evento).

3 – MIDIA DESK/SERVIÇOS DE SOM, ÁUDIO E VÍDEO	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Caixa Acústica 500W c/ base p/ tripé com 2 vias	10	Unid/dia		
<b>Equipamento de Sonorização completo para até 100 pessoas.</b> Sonorização para atender a essa demanda, com potência /volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 12 canais, 2 caixas acústicas amplificadas com potência mínima de 200 wats, com cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com dois microfones sem fio com bateria sobressalente.	10	Unid/dia		
<b>Microfone sem Fio (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário).</b> Microfone sem fio unidirecional profissional (com bateria 9 v).	10	Unid/dia		
<b>Microfone lapela com bateria sobressalente</b>	6	Unid/dia		
<b>Microfone Gooseneck com bateria sobressalente</b>	3	Unid/dia		
<b>Projetor Multimídia.</b> Projetor multimídia mínimo 3000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI.	5	Unid/dia		
<b>Tela 120".</b> Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	3	Unid		
<b>Tela 150".</b> Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	3	Unid		
<b>Rádio de comunicação:</b> tipo walkie talkie, com sistemas de mão livres e com pilhas novas e de reposição para utilização em eventos com alcance de até 5 km.	10	Unid		

**LOTE 4: cada diária é referente ao valor para 01 (um) profissional.**

4 – RECURSOS HUMANOS	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Decorador.</b> Profissional capaz de planejar e arranjar espaços, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente, estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluindo assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	3	Diária 8 horas		
<b>Mestre de Cerimônias/Apresentador</b> - Deverá ter experiência em eventos para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos, com desenvoltura e experiência para a narração de eventos. Deverá ainda possuir boa impostação de voz, postura e domínio das técnicas de cerimonial e protocolo.	5	Diária 8 horas		

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



<b>Recepcionista</b> – com experiência em eventos corporativos para realização de serviços durante eventos, tais como recepção, credenciamento, apoio de palco, distribuição de materiais promocionais, montagem de kits de secretaria, entre outros relacionados a atividade. Profissional devidamente uniformizado (a), devendo possuir experiência no trato com o público. O uniforme cujo o modelo deverá ser aprovado pela contratante, deverá ser fornecido pela contratada em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, sobretudo em seu aspecto de estética e adequada apresentação visual.	30	Diária 12 horas		
<b>Atração Cultural</b> – grupo de atração – banda, conjunto, outros, com dançarinos.	3	apresentação		
<b>Segurança uniformizado</b> Profissional com experiência na atividade de segurança de eventos e pessoa, devidamente uniformizado devendo possuir experiência no trato com o público.	40	Diária 8 horas		
<b>Auxiliar de Carga e Descarga.</b> Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	10	Diária 8 horas		
<b>DJ - Disk Jockey.</b> Profissional que seleciona e executa as mais diferentes composições, previamente gravadas, trabalhando seu conteúdo e diversificando seu trabalho em eventos diversos. O DJ deverá estar equipado com CDJ e demais materiais e equipamentos que se fizerem necessários à execução de seu trabalho.	3	Diária 8 horas		
<b>Musicista.</b> Profissional qualificado para tocar instrumento musical específico, para apresentação em eventos, seja para execução de hino nacional, seja para apresentação artístico-cultural.	6	apresentação		
<b>Profissional para Limpeza e Conservação.</b> Profissional treinado, capacitado e uniformizado para execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários, tais como: luvas, botas adequadas, etc.	6	Diária 8 horas		

**LOTE 5:**

5 – Outros serviços	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Locação de espaço climatizado para acomodar um público até 150 pessoas, com equipamentos como 1 notebook, 1 datashow, 1 som, 1 microfone flip shirt (com jogo de pincel e bloco de papel) e com espaço para buffet.	2	Diária 24 horas		
Locação de espaço climatizado para acomodar um público de 151 a 400 pessoas, com equipamentos como 1 notebook, 1 datashow, 1 som, 1 microfone flip shirt (com jogo de pincel e bloco de papel) e com espaço	1	Diária 24 horas		

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



para buffet.				
--------------	--	--	--	--

## Interior do Estado do Pará

### LOTE 6:

6 –INFRAESTRUTURA PARA FEIRAS E EVENTOS	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Estande básico para feiras 3 x 3m com montagem e desmontagem.	10	Unid.		
Estande básico para feiras 6 x 6m com montagem e desmontagem	10	Unid.		
Estande básico para feiras 10 x 10m com montagem e desmontagem	10	Unid.		
Tendas para eventos 3 x 3m com montagem e desmontagem.	20	Unid.		
Tendas para eventos 5 x 5m com montagem e desmontagem.	20	Unid.		
Tendas para eventos 10 x 10m com montagem e desmontagem.	15	Unid.		
Placo medindo 5 m x 2m x 0,6 (comprimento x profundidade x altura) com montagem e desmontagem revestido de carpete, com escada revestido de carpete.	3	Unid.		
Estrutura de box truss	50	Metro linear		
Praticável ou Tablado de Madeira - Modulável, acarpetado, com até 60 cm de altura, com escada e acabamento em tecido, de acordo com a necessidade do evento.	2	Unid.		
Locação de Espaço em Feiras 3x3m	5	und		
Locação de Espaço em Feiras 5x5m	5	und		
Locação de Espaço em Feiras 10x10m	5	und		
<b>Rádio de comunicação:</b> tipo walkie talkie, com sistemas de mão livres e com pilhas novas e de reposição para utilização em eventos com alcance de até 5 km.	16	Unid		
Transformador de Corrente Elétrica 110/220V	5	Unid.		
Locação de Gerador a base de combustível	5	Unid.		
<b>Jogo de mesa e cadeira plástica.</b> Branca, mesa quadrada e cadeira com ou sem braço. Com toalha para mesa e capa em tecido, mediante demanda.	150	Unid.		

**LOTE 7: Locação e Instalação dos equipamentos abaixo prevê mão de obra de instalação, todos os cabos necessários para ligação e que todos estejam montados e testados com antecedência mínima de 2 horas. Considerar diária de 24 horas. Não será contabilizado no valor final para efeito de locação o (s) dia (s) que está sendo instalado e desinstalado o equipamento (desde que este seja antes ou depois das datas efetivas ao evento).**

7 – MIDIA DESK/SERVIÇOS DE SOM, ÁUDIO E VÍDEO	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Caixa Acústica 500W c/ base p/ tripé com 2 vias	7	Unid/Diária		
<b>Equipamento de Sonorização completo para até 100 pessoas.</b> Sonorização para atender a essa demanda,	5	Unid/Diária		

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**





com potência /volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 12 canais, 2 caixas acústicas amplificadas com potência mínima de 200 wats, com cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com dois microfones sem fio com bateria sobressalente.				
<b>Equipamento de Sonorização para Apresentação Cultural.</b> A sonorização completa será composta pelos itens: 01 Mesa de som digital de 24 canais. 03 Equalizadores de 31 vias estéreo. 01 Processador de 03 vias estéreo. 01 cd player md. 02 microfones sem fio. 12 microfones com fio. 03 cubos para guitarra combo. 05 di.	5	Unid/Diária		
<b>Microfone sem Fio (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário).</b> Microfone sem fio unidirecional profissional (com bateria 9 v).	10	Unid/Diária		
<b>Microfone lapela com bateria sobressalente</b>	10	Unid/Diária		
<b>Microfone Gooseneck com bateria sobressalente</b>	4	Unid/Diária		
<b>Projeter Multimídia.</b> Projetor multimídia até 3000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI.	10	Unid/Diária		
Púlpito em Acrílico ou madeira	10	Unid/Diária		
<b>Tela 120".</b> Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	5	Unid/Diária		
<b>Tela 150".</b> Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	5	Unid/Diária		
<b>Equipamento de Iluminação.</b> A iluminação será composta pelos itens / 16 refletores par 64 F1#F5# / 12 canais dimmers DMX / 04 movings light 575 / 01 máquina fumaça 15000w DMX com ventilador / 02 mini brutt e ou maxi brutt / 01 console digital DMX 20/48 canais pearl ou equivalente / 01 buffer 02 entradas 04 saídas / Equipe de assistência técnica durante o evento.	5	Diária 24 horas		
Serviço de Gravação de imagem com fita bruta. Gravação em equipamento profissional – full HD, incluindo operador de Câmera.	5	Diária de Evento		
Serviço de Produção de Vídeo , com gravação de imagens, edição computação gráfica, finalização. Full HD.	5	Evento Editado		
<b>Técnico Operador de Equipamentos de Informática, Audiovisuais e Som.</b> Profissional devidamente capacitado para a realização de montagem, desmontagem, operacionalização e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	5	Diária 8 horas		
<b>Técnico de iluminação –</b> Profissional capacitado para serviço, montagem e instalação de equipamentos de luz, operação de serviços e equipamentos de luz/iluminação. Preparado para instalação e manuseio.	5	Diária 8 horas		

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**





Deverá se apresentar 01 (uma) hora antes do início do evento.				
---	--	--	--	--

**LOTE 8:**

8 – RECURSOS HUMANOS	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Decorador.</b> Profissional capaz de planejar e arranjar espaços, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente, estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluindo assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	5	Diária 8 horas		
<b>Decorador de Balões</b> – Profissional qualificado e experiente em decoração com balões de látex coloridos, incluindo material como: balões nas cores rosa escuro, azul marinho, azul celeste, laranja, vermelho, verde, amarelo, rosa bebê, fio de nylon, e demais materiais e equipamentos necessários para execução do serviço.	10	Milheiros*		
<b>Mestre de Cerimônias/Apresentador</b> - Deverá ter experiência em eventos para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos, com desenvoltura e experiência para a narração de eventos. Deverá ainda possuir boa impostação de voz, postura e domínio das técnicas de cerimonial e protocolo.	5	Diária 8 horas		
<b>Recepcionista</b> – com experiência em eventos corporativos para realização de serviços durante eventos, tais como recepção, credenciamento, apoio de palco, distribuição de materiais promocionais, montagem de kits de secretaria, entre outros relacionados a atividade. Profissional devidamente uniformizado (a), devendo possuir experiência no trato com o público. O uniforme cujo o modelo deverá ser aprovado pela contratante, deverá ser fornecido pela contratada em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, sobretudo em seu aspecto de estética e adequada apresentação visual.	4	Diária 8 horas		
<b>Atração Cultural</b> – grupo de atração – banda, conjunto, outros, podendo ou não possuir dançarinos.	6	apresentação		
<b>Segurança uniformizado</b> Profissional com experiência na atividade de segurança de eventos e pessoa, devidamente uniformizado devendo possuir experiência no trato com o público.	5	Diária 12 horas		
<b>Auxiliar de Carga e Descarga.</b> Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	7	Diária 8 horas		
<b>DJ - Disk Jockey.</b> Profissional que seleciona e	4	Diária 8		

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



executa as mais diferentes composições, previamente gravadas, trabalhando seu conteúdo e diversificando seu trabalho em eventos diversos. O DJ deverá estar equipado com CDJ e demais materiais e equipamentos que se fizerem necessários à execução de seu trabalho.		horas		
<b>Musicista.</b> Profissional qualificado para tocar instrumento musical específico, para apresentação em eventos, seja para execução de hino nacional, seja para apresentação artístico-cultural.	4	Diária 4 horas		
<b>Profissional para Limpeza e Conservação.</b> Profissional treinado, capacitado e uniformizado para execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários, tais como: luvas, botas adequadas, etc.	6	Diária 8 horas		

\*não necessariamente será executado de uma única vez.

**LOTE 9: diária deverá ser considerada como 24 horas.**

9 – Outros Serviços	QTDE.	MEDIDA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Locação de espaço climatizado para acomodar um público até 150 pessoas, com equipamentos como 1 notebook, 1 datashow, 1 som, 1 microfone flip shart (com jogo de pincel e bloco de papel) e com espaço para buffet.	2	Diária		
Locação de espaço climatizado para acomodar um público de 151 a 500 pessoas, com equipamentos como 1 notebook, 1 datashow, 1 som, 1 microfone flip shart (com jogo de pincel e bloco de papel) e com espaço para buffet.	2	Diária		

Validade da Proposta:

Dados da empresa (CNPJ, entre outros)

Local, data

ASSINATURA(s) DO(s) REPRESENTANTE(s) LEGAL(ais) DA EMPRESA

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



**ANEXO III DO EDITAL 004/2019**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa),  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
declara, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e  
não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)  
anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Belém,

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
(nome/cargo/assinatura)

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



## ANEXO IV DO EDITAL 004/2019

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

### DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Objeto: Registro de preços contratação sob demanda, de prestação de serviços de empresa especializada na organização, coordenação e execução de eventos e serviços correlatos, visando à prestação de serviços no Estado do Pará o SESCOOP/PA.**

(nome completo) representante(s) legal(is) da empresa (nome da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, que o(a) (nome do profissional), exerce a função/cargo de Responsável Técnico nesta empresa garantindo desta forma a qualidade e segurança dos produtos e serviços oferecidos, por meio do atendimento aos requisitos técnicos e da legislação vigente.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Identificação do representante legal da empresa

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



**ANEXO V**  
**VALOR ESTIMADO**

**Região Metropolitana de Belém**

**Lote 1**

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Média und.	Média total
1	25	Unid.	Estande básico para feiras 3 x 3m com montagem e desmontagem.	R\$ 2.212,00	R\$ 55.300,00
2	20	Unid.	Estande básico para feiras 6 x 6m com montagem e desmontagem	R\$ 5.033,33	R\$ 100.666,67
3	10	Unid.	Estande básico para feiras 10 x 10m com montagem e desmontagem	R\$ 8.550,00	R\$ 85.500,00
4	3	Unid.	Placo medindo 5 m x 2m x 0,6 (comprimento x profundidade x altura) com montagem e desmontagem revestido de carpete, com escada revestido de carpete.	R\$ 2.266,67	R\$ 6.800,00
5	25	Metro linear	Estrutura de box truss	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
6	5	und	Locação de Espaço em Feiras 3x3m	R\$ 3.066,67	R\$ 15.333,33
7	5	und	Locação de Espaço em Feiras 5x5m	R\$ 4.650,00	R\$ 23.250,00
8	5	und	Locação de Espaço em Feiras 10x10m	R\$ 12.916,67	R\$ 64.583,33
9	5	Unid.	Transformador de Corrente Elétrica 110/220V	R\$ 180,00	R\$ 900,00
10	5	Unid.	Locação de Gerador a base de combustível	R\$ 2.933,33	R\$ 14.666,67
11	150	Unid.	<b>Jogo de mesa e cadeira plástica.</b> Branca, mesa quadrada e cadeira com ou sem braço. Com toalha para mesa e capa em tecido, mediante demanda.	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 375.250,00</b>

**Lote 2**

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Média und.	Média total
1	200	Unid	Camisetas brancas manga curta: tecido PV branco, gola careca, com acabamento, impressão em sublimação.	R\$ 40,67	R\$ 8.133,33

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



2	500	Unid.	Caneta esferográfica na cor azul retátil e com borracha em diversas cores, Corpo plástico branco, impressão com logo do SESCOOP/PA – impressão após arte aprovada pelo SESCOOP/PA.	R\$ 3,39	R\$ 1.696,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 9.829,33

### Lote 3

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Média und.	Média total
1	10	Unid/dia	Caixa Acústica 500W c/ base p/ tripé com 2 vias	R\$ 552,50	R\$ 5.525,00
2	10	Unid/dia	<b>Equipamento de Sonorização completo para até 100 pessoas.</b> Sonorização para atender a essa demanda, com potência /volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 12 canais, 2 caixas acústicas amplificadas com potência mínima de 200 wats, com cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com dois microfones sem fio com bateria sobressalente.	R\$ 1.482,50	R\$ 14.825,00
3	10	Unid/dia	<b>Microfone sem Fio (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário).</b> Microfone sem fio unidirecional profissional (com bateria 9 v).	R\$ 157,50	R\$ 1.575,00
4	6	Unid/dia	<b>Microfone lapela com bateria sobressalente</b>	R\$ 181,25	R\$ 1.087,50
5	3	Unid/dia	<b>Microfone Gooseneck com bateria sobressalente</b>	R\$ 235,50	R\$ 706,50
6	5	Unid/dia	<b>Projeter Multimídia.</b> Projeter multimídia mínimo 3000 ANSI lumens. Projeter com tecnologia LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI.	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
7	3	Unid	<b>Tela 120".</b> Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	R\$ 380,50	R\$ 1.141,50
8	3	Unid	<b>Tela 150".</b> Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
9	10	Unid	<b>Rádio de comunicação:</b> tipo walkie talkie, com sistemas de mão livres e com pilhas novas e de reposição para utilização em eventos com alcance de até 5 km.	R\$ 111,50	R\$ 1.115,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 30.145,50

### Lote 4

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Média und.	Média total
------	-------	-------	---------------------	------------	-------------

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**





1	3	Diária 8 horas	<b>Decorador.</b> Profissional capaz de planejar e arranjar espaços, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente, estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluindo assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	R\$ 1.933,33	R\$ 5.800,00
2	5	Diária 8 horas	<b>Mestre de Cerimônias/Apresentador</b> - Deverá ter experiência em eventos para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos, com desenvoltura e experiência para a narração de eventos. Deverá ainda possuir boa impostação de voz, postura e domínio das técnicas de cerimonial e protocolo.	R\$ 2.303,33	R\$ 11.516,67
3	30	Diária 12 horas	<b>Recepcionista</b> – com experiência em eventos corporativos para realização de serviços durante eventos, tais como recepção, credenciamento, apoio de palco, distribuição de materiais promocionais, montagem de kits de secretaria, entre outros relacionados a atividade. Profissional devidamente uniformizado (a), devendo possuir experiência no trato com o público. O uniforme cujo o modelo deverá ser aprovado pela contratante, deverá ser fornecido pela contratada em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, sobretudo em seu aspecto de estética e adequada apresentação visual.	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
4	3	apresentação	<b>Atração Cultural</b> – grupo de atração – banda, conjunto, outros, com dançarinos.	R\$ 3.270,00	R\$ 9.810,00
5	40	Diária 8 horas	<b>Segurança uniformizado</b> Profissional com experiência na atividade de segurança de eventos e pessoa, devidamente uniformizado devendo possuir experiência no trato com o público.	R\$ 333,33	R\$ 13.333,33
6	10	Diária 8 horas	<b>Auxiliar de Carga e Descarga.</b> Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	R\$ 211,67	R\$ 2.116,67
7	3	Diária 8 horas	<b>DJ - Disk Jockey.</b> Profissional que seleciona e executa as mais diferentes composições, previamente gravadas, trabalhando seu conteúdo e diversificando seu trabalho em eventos diversos. O DJ deverá estar equipado com CDJ e demais materiais e equipamentos que se fizerem necessários à execução de seu trabalho.	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00
8	6	apresentação	<b>Musicista.</b> Profissional qualificado para tocar instrumento musical específico, para apresentação em eventos, seja para execução de hino nacional, seja para apresentação artístico-cultural.	R\$ 1.520,00	R\$ 9.120,00
9	6	Diária 8 horas	<b>Profissional para Limpeza e Conservação.</b> Profissional treinado, capacitado e uniformizado para execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários, tais como: luvas, botas adequadas, etc.	R\$ 238,33	R\$ 1.430,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 66.806,67

#### Lote 5

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Média und.	Média total
------	-------	-------	---------------------	------------	-------------

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



1	2	Diária 24 horas	Locação de espaço climatizado para acomodar um público até 150 pessoas, com equipamentos como 1 notebook, 1 datashow, 1 som, 1 microfone flip shart (com jogo de pincel e bloco de papel) e com espaço para buffet.	R\$ 5.406,67	R\$ 10.813,33
2	1	Diária 24 horas	Locação de espaço climatizado para acomodar um público de 151 a 400 pessoas, com equipamentos como 1 notebook, 1 datashow, 1 som, 1 microfone flip shart (com jogo de pincel e bloco de papel) e com espaço para buffet.	R\$ 8.704,00	R\$ 8.704,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 19.517,33

## Interior do Estado do Pará

### Lote 6

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Média und.	Média total
1	10	Unid.	Estande básico para feiras 3 x 3m com montagem e desmontagem.	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
2	10	Unid.	Estande básico para feiras 6 x 6m com montagem e desmontagem	R\$ 5.933,33	R\$ 59.333,33
3	10	Unid.	Estande básico para feiras 10 x 10m com montagem e desmontagem	R\$ 10.033,33	R\$ 100.333,33
4	20	Unid.	Tendas para eventos 3 x 3m com montagem e desmontagem.	R\$ 1.833,33	R\$ 36.666,67
5	20	Unid.	Tendas para eventos 5 x 5m com montagem e desmontagem.	R\$ 3.433,33	R\$ 68.666,67
6	15	Unid.	Tendas para eventos 10 x 10m com montagem e desmontagem.	R\$ 6.100,00	R\$ 91.500,00
7	3	Unid.	Placo medindo 5 m x 2m x 0,6 (comprimento x profundidade x altura) com montagem e desmontagem revestido de carpete, com escada revestido de carpete.	R\$ 2.533,33	R\$ 7.600,00
8	50	Metro linear	Estrutura de box truss	R\$ 108,67	R\$ 5.433,33
9	2	Unid.	Praticável ou Tablado de Madeira - Modulável, acarpetado, com até 60 cm de altura, com escada e acabamento em tecido, de acordo com a necessidade do evento.	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
10	5	und	Locação de Espaço em Feiras 3x3m	R\$ 2.950,00	R\$ 14.750,00

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**

Av. Conselheiro Furtado, 1693 – Nazaré CEP 66040-100 – Belém-PA Fones (91) 3226-4140 /5307 /5280 /5014

E-mail: [licitacao@paracooperativo.coop.br](mailto:licitacao@paracooperativo.coop.br) ► Site: [www.paracooperativo.coop.br](http://www.paracooperativo.coop.br)



11	5	und	Locação de Espaço em Feiras 5x5m	R\$ 6.326,67	R\$ 31.633,33
12	5	und	Locação de Espaço em Feiras 10x10m	R\$ 15.716,67	R\$ 78.583,33
13	16	Unid	<b>Rádio de comunicação:</b> tipo walkie talkie, com sistemas de mão livres e com pilhas novas e de reposição para utilização em eventos com alcance de até 5 km.	R\$ 210,00	R\$ 3.360,00
14	5	Unid.	Transformador de Corrente Elétrica 110/220V	R\$ 283,33	R\$ 1.416,67
15	5	Unid.	Locação de Gerador a base de combustível	R\$ 4.066,67	R\$ 20.333,33
16	150	Unid.	<b>Jogo de mesa e cadeira plástica.</b> Branca, mesa quadrada e cadeira com ou sem braço. Com toalha para mesa e capa em tecido, mediante demanda.	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 565.810,00

#### Lote 7

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Média und.	Média total
1	7	Unid/Diária	Caixa Acústica 500W c/ base p/ tripé com 2 vias	R\$ 655,00	R\$ 4.585,00
2	5	Unid/Diária	<b>Equipamento de Sonorização completo para até 100 pessoas.</b> Sonorização para atender a essa demanda, com potência /volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 12 canais, 2 caixas acústicas amplificadas com potência mínima de 200 wats, com cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com dois microfones sem fio com bateria sobressalente.	R\$ 1.822,50	R\$ 9.112,50
3	5	Unid/Diária	<b>Equipamento de Sonorização para Apresentação Cultural.</b> A sonorização completa será composta pelos itens: 01 Mesa de som digital de 24 canais. 03 Equalizadores de 31 vias estéreo. 01 Processador de 03 vias estéreo. 01 cd player md. 02 microfones sem fio. 12 microfones com fio. 03 cubos para guitarra combo. 05 di.	R\$ 2.815,00	R\$ 14.075,00
4	10	Unid/Diária	<b>Microfone sem Fio (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário).</b> Microfone sem fio unidirecional profissional (com bateria 9 v).	R\$ 191,25	R\$ 1.912,50
5	10	Unid/Diária	<b>Microfone lapela com bateria sobressalente</b>	R\$ 187,50	R\$ 1.875,00
6	4	Unid/Diária	<b>Microfone Gooseneck com bateria sobressalente</b>	R\$ 170,00	R\$ 680,00
7	10	Unid/Diária	<b>Projetor Multimídia.</b> Projetor multimídia até 3000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI.	R\$ 591,25	R\$ 5.912,50

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**

Av. Conselheiro Furtado, 1693 – Nazaré CEP 66040-100 – Belém-PA Fones (91) 3226-4140 /5307 /5280 /5014

E-mail: [licitacao@paracooperativo.coop.br](mailto:licitacao@paracooperativo.coop.br) ▶ Site: [www.paracooperativo.coop.br](http://www.paracooperativo.coop.br)



8	10	Unid/Diária	Púlpito em Acrílico ou madeira	R\$ 293,75	R\$ 2.937,50
9	5	Unid/Diária	<b>Tela 120"</b> . Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	R\$ 549,50	R\$ 2.747,50
10	5	Unid/Diária	<b>Tela 150"</b> . Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	R\$ 772,50	R\$ 3.862,50
11	5	Diária 24 horas	<b>Equipamento de Iluminação</b> . A iluminação será composta pelos itens / 16 refletores par 64 F1#F5# / 12 canais dimmers DMX / 04 movings light 575 / 01 máquina fumaça 15000w DMX com ventilador / 02 mini brutt e ou maxi brutt / 01 console digital DMX 20/48 canais pearl ou equivalente / 01 buffer 02 entradas 04 saídas / Equipe de assistência técnica durante o evento.	R\$ 3.056,25	R\$ 15.281,25
12	5	Diária de Evento	Serviço de Gravação de imagem com fita bruta. Gravação em equipamento profissional – full HD, incluindo operador de Câmera.	R\$ 2.050,00	R\$ 10.250,00
13	5	Evento Editado	Serviço de Produção de Vídeo , com gravação de imagens, edição computação gráfica, finalização. Full HD.	R\$ 3.257,50	R\$ 16.287,50
14	5	Diária 8 horas	<b>Técnico Operador de Equipamentos de Informática, Audiovisuais e Som</b> . Profissional devidamente capacitado para a realização de montagem, desmontagem, operacionalização e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
15	5	Diária 8 horas	<b>Técnico de iluminação</b> – Profissional capacitado para serviço, montagem e instalação de equipamentos de luz, operação de serviços e equipamentos de luz/iluminação. Preparado para instalação e manuseio. Deverá se apresentar 01 (uma) hora antes do início do evento.	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 92.993,75

#### Lote 8

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Média und.	Média total
1	5	Diária 8 horas	<b>Decorador</b> . Profissional capaz de planejar e arrumar espaços, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente, estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluindo assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	R\$ 2.473,33	R\$ 12.366,67
2	10	Milheiros*	<b>Decorador de Balões</b> – Profissional qualificado e experiente em decoração com balões de látex coloridos, incluindo material como: balões nas cores rosa escuro, azul marinho, azul celeste, laranja, vermelho, verde, amarelo, rosa bebê, fio de nylon, e demais materiais e equipamentos necessários para execução do serviço.	R\$ 1.536,67	R\$ 15.366,67

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



3	5	Diária 8 horas	<b>Mestre de Cerimônias/Apresentador</b> - Deverá ter experiência em eventos para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos, com desenvoltura e experiência para a narração de eventos. Deverá ainda possuir boa impostação de voz, postura e domínio das técnicas de cerimonial e protocolo.	R\$ 2.640,00	R\$ 13.200,00
4	4	Diária 8 horas	<b>Recepcionista</b> – com experiência em eventos corporativos para realização de serviços durante eventos, tais como recepção, credenciamento, apoio de palco, distribuição de materiais promocionais, montagem de kits de secretaria, entre outros relacionados a atividade. Profissional devidamente uniformizado (a), devendo possuir experiência no trato com o público. O uniforme cujo o modelo deverá ser aprovado pela contratante, deverá ser fornecido pela contratada em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, sobretudo em seu aspecto de estética e adequada apresentação visual.	R\$ 351,67	R\$ 1.406,67
5	6	apresentação	<b>Atração Cultural</b> – grupo de atração – banda, conjunto, outros, podendo ou não possuir dançarinos.	R\$ 4.166,67	R\$ 25.000,00
6	5	Diária 12 horas	<b>Segurança uniformizado</b> Profissional com experiência na atividade de segurança de eventos e pessoa, devidamente uniformizado devendo possuir experiência no trato com o público.	R\$ 1.397,33	R\$ 6.986,67
7	7	Diária 8 horas	<b>Auxiliar de Carga e Descarga.</b> Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, <i>stands</i> , tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	R\$ 258,33	R\$ 1.808,33
8	4	Diária 8 horas	<b>DJ - Disk Jockey.</b> Profissional que seleciona e executa as mais diferentes composições, previamente gravadas, trabalhando seu conteúdo e diversificando seu trabalho em eventos diversos. O DJ deverá estar equipado com CDJ e demais materiais e equipamentos que se fizerem necessários à execução de seu trabalho.	R\$ 1.176,67	R\$ 4.706,67
9	4	Diária 4 horas	<b>Musicista.</b> Profissional qualificado para tocar instrumento musical específico, para apresentação em eventos, seja para execução de hino nacional, seja para apresentação artístico-cultural.	R\$ 2.103,33	R\$ 8.413,33
10	6	Diária 8 horas	<b>Profissional para Limpeza e Conservação.</b> Profissional treinado, capacitado e uniformizado para execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários, tais como: luvas, botas adequadas, etc.	R\$ 1.593,33	R\$ 9.560,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 98.815,00

#### Lote 9

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Média und.	Média total
1	2	Diária	Locação de espaço climatizado para acomodar um público até 150 pessoas, com equipamentos como 1 notebook, 1 datashow, 1 som, 1 microfone flip shart (com jogo de pincel e bloco de papel) e com espaço para buffet.	R\$ 6.336,67	R\$ 12.673,33

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



2	2	Diária	Locação de espaço climatizado para acomodar um público de 151 a 500 pessoas, com equipamentos como 1 notebook, 1 datashow, 1 som, 1 microfone flip shart (com jogo de pincel e bloco de papel) e com espaço para buffet.	R\$ 9.810,00	R\$ 19.620,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 32.293,33

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



## ANEXO VI DO EDITAL 004/2019

### DECLARAÇÃO DE PELO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

ESTADO:

CNPJ:

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor e às cláusulas, condições e anexos do Pregão Presencial nº 004/2019.

Declaramos ainda, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos à habilitação no presente processo licitatório.

Belém, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Representante legal (nome/cargo/assinatura)

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**





## ANEXO VII DO EDITAL 004/2019

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO

**Objeto: Registro de preços contratação sob demanda, de prestação de serviços de empresa especializada na organização, coordenação e execução de eventos e serviços correlatos, visando à prestação de serviços no Estado do Pará o SESCOOP/PA.**

(nome completo) representante(s) legal(is) da empresa (nome da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de funcionários, conselheiros e diretores do SESCOOP/PA.

Belém, XX de XXXXXXXXXXXX de 2019.

Assinatura

Identificação do representante legal da empresa

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



## ANEXO VIII DO EDITAL 004/2019

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 MENOR PREÇO POR LOTE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 004/2019

#### DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

**I - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARÁ – SESCOOP/PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.421.875/0001-06, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1693, Bairro Nazaré, Belém-PA, neste ato representado por seu Superintendente **Sr. xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxxx**, portador do RG nº xxxxxxxxx xxx/xx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

**II – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado portadora do CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede estabelecida na xxxxxxxxxxxxxxx, xxxx, bairro xxxx, xxxxx-xx, neste ato representada pelo representante **Sr. xxxxxxxxxxxxxxx**, RG nº xxxxxxxx xx/xx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação sob demanda, de prestação de serviços de empresa especializada na organização, coordenação e execução de Eventos e serviços correlatos, visando à prestação de serviços no Estado do Pará para o SESCOOP/PA., de acordo com as necessidades do **SESCOOP/PA**, respeitando os quantitativos estimados e os itens especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 004/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a Proposta Vencedora, independentemente, de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o **SESCOOP/PA** a firmar contratações com a (s) **FORNECEDORA (S)** na totalidade dos serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, assegurando-se ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

2.1. Os preços registrados dos serviços da (s) **FORNECEDORA (S)** são os constantes na Proposta de Preços, Anexo II desta Ata.

2.2. O (s) pagamento (s) referido (s) no item anterior será (ao) procedido (s) através de depósito bancário em conta de titularidade da **FORNECEDORA** ou, Boleto Bancário, expedido pela mesma e, dar-se-ão, mediante a apresentação ao **SESCOOP/PA** dos seguintes documentos:

2.2.1. Documento fiscal (nota fiscal/fatura);

2.2.2. Comprovação de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; b) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF);

e) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal;

2.2.3. Entrega e aceite definitivo da alimentação.

2.3. A não observância do exposto nos itens “2.2.1” a “2.2.3” reservará ao **SESCOOP/PA** o direito de suspender, automaticamente, os pagamentos, os quais serão regularizados após a entrega das documentações exigidas, não estando o **SESCOOP/PA** sujeito ao pagamento de juros, correções ou indenizações em decorrência da suspensão dos pagamentos por culpa da **FORNECEDORA**.

2.4. Os pagamentos do **SESCOOP/PA** serão realizados, em datas fixas: nos dias **15** ou **30** de cada mês, assim os documentos recepcionados na sede do **SESCOOP/PA** no período de **01** a **15**, serão pagos no dia **30** do mesmo mês, e, no período de **16** a **31**, serão pagos no dia **15** do mês subsequente.

2.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, considerar-se-ão dias úteis somente aqueles em que houver expediente na sede do **SESCOOP/PA**.

2.6. Os preços poderão ser revistos quando da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivas da execução do objeto do ajuste, ou, ainda, em decorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual.

2.7. A revisão se dará por meio de apostilamento, após negociação entre as partes, sendo certo que, nesta fase, fica (m) a (s) **FORNECEDORA (S)** condicionada (s) a atender as solicitações de fornecimento nos preços, inicialmente, registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os serviços já entregues, caso do reconhecimento pelo **SESCOOP/PA** do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, originalmente, estipulado.

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. A vigência do presente instrumento é de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. São usuários do Registro de Preços os órgãos internos do **SESCOOP/PA**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. O gerenciamento deste instrumento dar-se-á através do **GESTOR** desta **ATA**, ao qual, competirá:

5.1.1. Optar pela contratação ou não dos serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição do objeto licitado, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência em igualdade de condições, sem indenização;

5.1.2. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados;

5.1.3. Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago, de forma a garantir que estes preços continuem a serem os mais vantajosos para o **SESCOOP/PA**;

5.1.4. Emitir Pedido de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;

5.1.5. Indicar a aplicação das penalidades cabíveis, nas situações previstas no Edital e neste instrumento, através de pareceres em todos os atos relativos à execução da presente Ata de Registro de Preços e nas penalidades a serem aplicadas;

5.1.6. Recomendar a revogação do registro de preços quando presentes às situações previstas no item “Do cancelamento do Preço Registrado” e seguintes do ato convocatório;

5.1.7. Proporcionar a (s) **FORNECEDORA (S)** todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega do objeto dentro das normas estabelecidas no Edital e neste instrumento, inclusive, autorizar o livre acesso dos técnicos da mesma nas dependências do **SESCOOP/PA**, para assuntos relacionados à execução do contrato;

5.1.8. Acompanhar e identificar a inexecução total do compromisso, caracterizada pelo não comparecimento da (s) **FORNECEDORA (S)** para a retirada do Pedido de Fornecimento ou instrumento equivalente, visando à convocação dos remanescentes;

5.1.9. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



5.1.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela (s) **FORNECEDORA (S)**.

5.2. Acompanhamento e a fiscalização dos serviços pelo **GESTOR** desta Ata não excluirá a responsabilidade da (s) **FORNECEDORA (S)** e nem conferirá ao **SESCOOP/PA**, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

5.3. É vedado ao **SESCOOP/PA** e ao **GESTOR** desta Ata, exercer poder de mando sobre os empregados da (s) **FORNECEDORA (S)**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo das Contas Orçamentárias: Aprendiz Cooperativo (2.4.02.01.001); Profissionalização Gestão Cooperados (2.4.02.03.001); Profissionalização Gestão Funcionários (2.4.02.03.002); Fóruns, Workshops e Seminários em Cooperativismo (2.4.02.03.005); Participação Feiras, Expo, Festivais (2.4.02.03.009); Projeto Estruturador – Desenvolvimento do Cooperativas Graneleiros (2.4.02.03.016); Encontro e Oficinas (2.4.03.04.001); Dia C de Cooperar (2.4.03.04.900); Programa Cooperjovem (2.4.03.01.001); Projeto Estruturador Progr. Estrat. E Negócios (Feira); Conta: Locações (3.1.2.02.01); Serviços e Divulgações Institucionais (3.1.2.02.05); Serviços Especializados (3.1.2.03.02);

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. O atraso injustificado ou inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela (s) **FORNECEDORA (S)** reservará ao **SESCOOP/PA** o direito de aplicar-lhe as seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente, informados e aceitos:

7.1.1. Pela recusa da (s) **FORNECEDORA (S)** em aceitar ou retirar o Pedido de Fornecimento ou documento equivalente, no prazo estabelecido:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante no Pedido de Fornecimento;

- a. Cancelamento do preço registrado, com caráter punitivo;
- b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **SESCOOP/PA** pelo prazo de até 02 (dois) anos.

7.1.2. Pelo atraso injustificado na execução do contrato:

- a. Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**



b. Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

c. Cancelamento do preço registrado.

7.1.3. Por inexecução parcial ou execução irregular do Pedido de Fornecimento:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pela (s) **FORNECEDORA (S)**;

a. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **SESCOOP/PA** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

7.1.4. Pela apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta, cometimento de fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais:

a. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o **SESCOOP/PA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

7.1.5. As penalidades previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.1.6. Caso a (s) **FORNECEDORA (S)** não recolha as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o **SESCOOP/PA**, enquanto não adimplida a obrigação.

7.1.7. Fica garantido a (s) **FORNECEDORA (S)** o direito prévio de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação ou publicação do ato.

7.1.8. Somente poderão as penalidades ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão do **SESCOOP/PA** da aplicação da pena.

7.1.9. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do **SESCOOP/PA**, a ser fornecida oportunamente.

## **CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

8.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados, e por iniciativa do Gestor da Ata, nos termos do artigo 55 da Resolução nº 850/12 quando:

8.1.1. A (s) detentora (s) da Ata descumprir as condições assumidas nesta Ata e/ou em outro instrumento por ela (s) assinado;

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**





- 8.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento do ajuste;
- 8.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- 8.1.4. Irregularidade fiscal não sanada no prazo concedido pelo Gestor desta Ata.
- 8.1.5. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do **SESCOOP/PA**.
- 8.2. . O cancelamento será admitido a pedido da **FORNECEDORA**, quando:
- 8.2.1. A **FORNECEDORA** comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 8.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 8.3. Cancelado o registro de preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente, subsequente, devendo ser promovida a negociação.
- 8.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. O **SESCOOP/PA** se reserva o direito de solicitar a substituição de qualquer empregado, trabalhador autônomo, cooperado ou prestador de serviço utilizado pela (s) **FORNECEDORA (S)** na execução do objeto contratado, quando julgar conveniente, por motivo de comportamento, ou de trabalho, devendo a (s) **FORNECEDORA (S)** providenciar o necessário em até 10 (dez) dias úteis da data da solicitação.
- 9.2. A (S) **FORNECEDORA (S)** e seus profissionais comprometem-se a tratar todas as informações a que tenha acesso em função deste instrumento em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão, a qualquer terceiro.
- 9.3. Este instrumento não poderá ser cedido ou transferido sem o consentimento expresso de ambas as partes, obrigando ainda seus herdeiros e sucessores.
- 9.4. A tolerância e/ou qualquer concessão feita por uma das partes, não implica em novação ou alteração contratual, constituindo em mera liberalidade das partes.
- 9.5. A nulidade de qualquer uma das cláusulas deste instrumento não implica a nulidade das demais.
- 9.6. Todas as comunicações relativas a esta Ata, de uma à outra parte, serão consideradas como suficientes quando devidamente entregues e protocoladas nos endereços constantes no preâmbulo deste instrumento.

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**





## CLÁUSULA DÉCIMA – DO ANEXOS

10.1. Fazem parte desta Ata, os seguintes anexos, naquilo em que não colidirem com suas cláusulas:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS.**

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Belém/PA, como o único competente para ação ou execução da presente Ata, renunciando, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor, juntamente, com duas testemunhas.

PARÁ, XX de XXXXXXXXXX de 2019.

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARÁ

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXX  
Superintendente

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXX

Gestor (a) da Ata

**FORNECEDORA (S):**

\_\_\_\_\_  
Sócio/Diretor/Procurador

TESTEMUNHAS:

A) \_\_\_\_\_

(Nome e CPF)

B) \_\_\_\_\_

(Nome e CPF)

**JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!**